

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

DECRETO Nº 13.129, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Convoca a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Resolução nº 227, de 19 de maio de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre a convocação da XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, e atendendo solicitação contida no expediente nº 28206/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos – SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas à afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas.

Art. 2º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 15 de dezembro de 2022, na Associação Atlética Municipal, Rua Bento Rosa, nº 836, Bairro Hidráulica, na cidade de Lajeado.

Art. 3º O evento tem como tema central a “Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

Art. 4º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está estruturada em cinco eixos temáticos:

I – Eixo I: promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;

II – Eixo II: enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19;

III – Eixo III: ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;

IV – Eixo IV: participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;

V – Eixo V: garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante a pandemia de Covid-19.

Art. 5º A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser precedida por Pré-Conferências Municipais realizadas no mês de novembro de 2022.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

Art. 6º A designação de Delegados e Delegadas, bem como as deliberações que serão encaminhadas à XI Conferência Estadual deverão seguir os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual do CEDICA/RS no "Documento Orientador para as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do RS".

Art. 7º À Comissão Organizadora, instituída pela Resolução nº 09/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, compete:

I – subsidiar o plenário do COMDICA para deliberação quanto às etapas das Conferências;

II – organizar e coordenar o processo da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;

IV – elaborar documentos orientador contendo as diretrizes para a realização das etapas das Pré-Conferências;

V – elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência Municipal;

VI – apoiar a construção da metodologia de sistematização das propostas provenientes das etapas das Pré-Conferências e Conferência Municipal;

VII – fomentar a participação de crianças e adolescentes com proteção em todas as etapas do processo conferencial;

VIII – dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito do processo conferencial.

Art. 8º Caberá à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente prover os recursos financeiros, humanos, logísticos e de acessibilidade.

Art. 9º Caberá à Comissão Organizadora garantir a participação de crianças e adolescentes de segmentos diversos em todas as etapas da XI Conferência Municipal, de acordo com os critérios definidos no "Documento Orientador para as Conferências dos Direitos da Criança e do Adolescente no Estado do RS".

Art. 10 Este Decreto não esgota o assunto, podendo ocorrer eventuais complementações e até mesmo alterações que se fizerem necessárias a partir de subsídios do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDICA ou deliberações deste Conselho.

Art. 11 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

DECRETO Nº 13.130, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 29691/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2068 - Manutenção da Biblioteca Publica
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1094) R\$ 2.000,00
Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.2068 - Manutenção da Biblioteca Publica
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(1089) R\$ 2.000,00
Recurso :0001

Total Fonte de Recursos R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

DECRETO Nº 13.131, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente Nº 29309/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 684.919,42 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (403) R\$ 31.744,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (406) R\$ 111.600,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2019 - Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (411) R\$ 162.500,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.2027 - Manutenção da Central de Triagem e Aterro Sanitário
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (422) R\$ 115.629,08
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1655) R\$ 3.740,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1036 - Ampliação e Melhorias no Parque do Engenho
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (465) R\$ 30.920,00
Recurso :0001

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (508)
R\$ 219.986,34
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (515) R\$ 8.800,00
Recurso :0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 684.919,42

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte de recursos:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E
SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente,
Saneamento e Sustentabilidade
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO-PJ(442) R\$ 3.740,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E
SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO(505) R\$ 5.000,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E
SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA(507) R\$ 100,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E
SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(508)
R\$ 3.200,00
Recurso :0001

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E
SUSTENTAB.
18.541.0008.2244 - Monitoramento e Redução de Impactos Ambientais
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E
COMUNICACAO-PJ(511) R\$ 500,00
Recurso :0001

Excesso de arrecadação
Recurso :0001 R\$ 30.920,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

Excesso de arrecadação Recurso :0001	R\$ 162.500,00
Excesso de arrecadação Recurso :0001	R\$ 31.744,00
Excesso de arrecadação Recurso :0001	R\$ 219.986,34
Excesso de arrecadação Recurso :0001	R\$ 111.600,00
Excesso de arrecadação Recurso :0001	R\$ 115.629,08
Total Fonte de Recursos	R\$ 684.919,42

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

P O R T A R I A N.º 30.643, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

CESSA o Regime Suplementar de Trabalho das Professoras que menciona e CANCELA o Adicional de Dífícil Provimento (ADP).

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795, de 26 de dezembro de 2011 e suas alterações, e atendendo ao que consta no expediente n.º 28582/2022,

RESOLVE:

Cessar o Regime Suplementar de Trabalho das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionadas na tabela I do anexo único.

Cancelar o Adicional por Dífícil Provimento (ADP) da professora do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, mencionada na tabela II do anexo único.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
emis.

... Continuação Portaria n.º 30.643/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

ANEXO ÚNICO

TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CESSA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Ana Julia Soares Lottermann - 7175	10h	01/11/22
Ana Luiza Schneider - 15013	10h	12/11/22
Angelita Gomes da Rocha - 7111	10h	01/11/22
Bruna de Oliveira Quadros - 8292	10h	01/11/22
Carla Raquel Welp Cardoso - 6806	10h	03/11/22
Claucia Regina Bergesch - 6645	10h	01/11/22
Daniela de Lima Nicolini - 7712	10h	19/11/22
Deise Oliveira Hammes - 14766	10h	04/11/22
Denise Alexandra do Couto - 7650	10h	01/11/22
Elaine Andrade Gomes - 7267	10h	01/11/22
Fabiane da Silva Becker - 14565	10h	01/11/22
Hortencia Fontana - 8691	10h	05/11/22
Laura Nicele Kreutz - 14235	10h	03/11/22
Marilia Trentini de Souza - 7804	10h	01/11/22
Marisete Mathes - 7586	20h	07/11/22
Raquel Schroeder Machado - 14439	10h	01/11/22
Rosani de Fatima de Freitas - 7890	10h	03/11/22
Simone Wingert - 7900	10h	01/11/22
Zuleide Fruet - 15813	8h	04/11/22

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CANCELA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Marisete Mathes - 7586	100% ADP-2	07/11/22

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

P O R T A R I A N.º 30.652, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

EXONERA, por falecimento, o servidor estável
RICARDO DOS SANTOS TEIXEIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Ricardo dos Santos Teixeira, ocorrido em 12/11/2022, conforme certidão de óbito n.º 098129 01 55 2022 4 00087 152 0022275 53;

RESOLVE:

Exonerar, em 12 de novembro de 2022, o servidor estável RICARDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 4997, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, regime Estatutário, nomeado em 07/01/2000.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2022.

Lajeado, 21 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

P O R T A R I A N.º 30.653, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

ALTERA integrantes do Grupo EMUNAH.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 54, VIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º do Decreto nº 13.090/2022, atendendo ao que consta no expediente nº 21960/2022, e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade para alteração dos seus representantes junto ao Grupo EMUNAH;

RESOLVE:

Alterar os integrantes do Grupo EMUNAH, excluindo as servidoras estáveis Juliana Maria Zanetti, matrícula 8789 e Sabrina Marques Wolf, matrícula 8860, nomeadas pela portaria nº 30.532/2022, e em substituição, nomear a servidora estável Fernanda Josiane Mors, matrícula 6124 e o servidor estável Ricardo Hugo Weber, matrícula 9036. Os demais membros permanecem inalterados conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria nº 30.653/2022 – fl. 02/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Administração:

Barbara Ecke - matrícula 15135
Beatriz Teresinha Bigaton - matrícula 15045
Ederson Winck - matrícula 8544
Leticia Craide Demaman - matrícula 5764
Lisiane de Moura Scandolara - matrícula 15507
Patricia Cristine Scheibel - matrícula 7006
Rosa Helena Becker Delwing - matrícula 7192
Shirlei Cristina Foltz - matrícula 3782

Secretaria Municipal da Segurança Pública:

Alexandre Porto Fransozi - matrícula 7095
Odacir Strassburger Machado - matrícula 7072

Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer:

Kelen Paula Battisti Giongo - matrícula 5728
Talita Santana Fracalossi - matrícula 15023

Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade:

Angela Maria Haas da Cunha - matrícula 964
Juliana Henz - matrícula 6654

Procuradoria-Geral:

Laura Periolo Sudbrack - matrícula 14993
Thaline Funke Picoli - matrícula 14195

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade:

Fernanda Josiane Mors - matrícula 6124
Ricardo Hugo Weber - matrícula 9036

... Continuação Portaria nº 30.653/2022 – fl. 03/03

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social:

Juliana Ripplinger Freese - matrícula 15800

Simoni Moreira Rodrigues - matrícula 7210

Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos:

Fabiana Gerhardt Conte - matrícula 7716

Rosilene Schmitz - matrícula 8409

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura:

Maina da Costa Appel - matrícula 5820

Pedro Rodrigues Dourado Bezerra - matrícula 5853

Secretaria Municipal da Educação:

Tatiana Linhares dos Santos - matrículas 6357 e 15506

Carine Maritan - matrícula 6284

Secretaria Municipal de Saúde:

Graziela Ines Muller - matrícula 7185

Lilian Greici dos Santos - matrícula 6650

Secretaria Municipal da Fazenda:

Andreia Angelica Horn - matrícula 7549

Simone Danieli - matrícula 6499

Gabinete:

Laura Elis Mallmann - matrícula 15657

Silvia Luisa Vian - matrícula 15827

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

P O R T A R I A N.º 30.655, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade à servidora efetiva FABIANE RAQUEL ZITZKE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora efetiva FABIANE RAQUEL ZITZKE, matrícula 15605, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEF São José de Conventos, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 16 de novembro de 2022 a 15 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de novembro de 2022.

Lajeado, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 772-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no expediente nº 24404/2022, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria do servidor efetivo Sérgio Guimar Pezzi;

CONSIDERANDO que a candidata Isadora Gemelli não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 28 de novembro de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Psicólogo.

Psicólogo

JESSICA SUSANA TAG – 6º Lugar

Lajeado, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 773-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 26952/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022; considerando a licença maternidade da servidora efetiva Thais Silva Martins, e,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Daiane Dal Pizzol da Costa no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 24 de novembro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 748-02/2022.

Professor de Anos Finais – Inglês

VANESSA POSSAMAI COMEL – Classificação 5º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,

Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 774-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 25995/2022, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Miriani da Silva Severo e o não comparecimento da candidata Richele Moraes Campos no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 24 de novembro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

SUSIELI ANDRESA HAUSCHILD – Classificação 8º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

EDITAL Nº 775-02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições realizadas para o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária nas funções que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONSIDERANDO o encerramento das inscrições para o processo seletivo simplificado, para contratação temporária nas funções de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA e PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS, edital de abertura nº 757-02/2022.

PUBLICA E HOMOLOGA as inscrições, conforme anexo único, tabelas I e II.
GABINETE DO PREFEITO, 22 de novembro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital nº 775-02/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

ANEXO ÚNICO

TABELA I
PROFESSOR DE ANOS FINAIS – MATEMÁTICA

Nº Inscrição	Nome
13786	LUANA BECKER
13792	LUISA LENCINA SCHMITT
13802	FERNANDA BALENSIFER
13803	VERA LUCIA KAUFMANN
13809	LETICIA TAINA MARTINS
13813	RAQUEL MARTINI
13814	MATEUS VORPAGEL
13821	ANA PAULA VETTORAZZI
13824	CAROLINA KERN
13827	TAIS AMANDA GIOVANELLA BECKER
13830	NATÁLIA DA COSTA
13838	ELIANA SCHERER
13840	GISELE FEIL
13842	BRUNA LUANA ZÜGE

TABELA II
PROFESSOR DE ANOS FINAIS – PORTUGUÊS

Nº Inscrição	Nome
13785	MICHELE JOHANN
13787	HAIGLI HAAS HEISSLER
13796	JULIANA THIESEN FUCHS
13810	CASIANDRA KELLER
13812	ELEOMAR ALTAIR DOS SANTOS
13820	JINNEFER SANTOS PEREIRA
13822	BÁRBARA BASTOS SCHLABITZ
13825	ANTÔNIA LUERDA DA SILVA PEREIRA
13837	CANDIDA RODRIGUES MINEIRO
13839	SAMARA DE SOUZA CARNEIRO
13841	CRISTIANI MAGEDANZ HUNSCHE
13843	MAIRA MENDES

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1692

CHAMAMENTO PÚBLICO 08-04/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS, NA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PSPCI, PPCI E PLANILHAMENTO NAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. Os interessados deverão apresentar envelope contendo os documentos de habilitação ao Credenciamento junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 1º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital pode ser obtido através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderá ser solicitado pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de novembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador - Geral.

CONCORRÊNCIA 09-03/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO PROJETO VIDA CONVENTOS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA E PROJETO. A sessão pública ocorrerá no dia 26/12/2022, às 09 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de novembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 31-02/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA GETÚLIO VARGAS, TRECHO 1 E TRECHO 2, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E CRONOGRAMA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 922317/2021/MDR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 16/12/2022, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 22 de novembro de 2022 – Natanael Zanatta – Procurador-Geral.